

## RETIFICATIVO

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, torna público o retificativo da remuneração e o conteúdo programático para o cargo de Instrutor para o curso de Técnico em Segurança do Trabalho – Perfil I do Edital do Processo Seletivo Nº 27/2014-Instrutor, conforme abaixo.

Onde se lê R\$ 25,92 + DSR:

CURSO/MÓDULO	EIXO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	INSCRIÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho - Perfil I (Habilitação técnica em segurança do trabalho)	Segurança	Profissional graduado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental ou Arquitetura, com registro profissional nos respectivos conselhos regionais. Obrigatoriamente com especialização em Segurança do Trabalho e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.	R\$ 25,92 + DSR	01	R\$ 60,00

Leia-se R\$ 53,08 + DSR

CURSO/MÓDULO	EIXO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	INSCRIÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho - Perfil I (Habilitação técnica em segurança do trabalho)	Segurança	Profissional graduado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental ou Arquitetura, com registro profissional nos respectivos conselhos regionais. Obrigatoriamente com especialização em Segurança do Trabalho e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.	R\$ 53,08 + DSR	01	R\$ 60,00

Conteúdo programático

Onde se lê:

**1. Técnico em Segurança do Trabalho - Perfil I (Habilitação técnica em segurança do trabalho)**

Fundamentos Teóricos da Educação: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola; Gestão da Aprendizagem; Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem; Planejamento e gestão educacional; Gestão de pessoas, de recursos físicos, patrimoniais e financeiros; Políticas Educacionais para a Educação Profissional; Protagonismo Juvenil e Cidadania. Legislação Básica da Educação: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo III, Seção I, Artigo 205 ao 214. Brasília, 1988; BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996; BRASIL. Lei Nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; BRASIL. Medida Provisória Nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta o Art.60 do Ato das disposições Constitucionais e Transitórias e dá outras providências; BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Brasília, 1990; BRASIL. Lei nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

Leia-se:

**2. Técnico em Segurança do Trabalho - Perfil I (Habilitação técnica em segurança do trabalho)**

1. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Capítulo V da Segurança e da Medicina do Trabalho – Lei de nº 6.514, de 22.12.1977; 2. Lei de nº 8.213/1991 – SEÇÃO I; II e III. Acidente do trabalho típico e de trajeto: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística; 4. Prevenção e controle de riscos; 5. Gerenciamento de riscos; 6. Higiene ocupacional; 7. Normas Regulamentadora (NR) aprovadas pela Portaria nº. 3214/1978 e legislações complementares do Ministério do Trabalho e Emprego – MTe: Norma Regulamentadora NR - 3, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 4, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 5, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 6, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 07, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 9, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 10, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 12, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 15, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 16, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 17, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 18, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 19, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 24, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 26, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 28, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 32, do MTe; Norma Regulamentadora NR - 35, do MTe; 8. Proteção contra incêndios e explosões: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro; Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos de emergência e auxílio mútuo; Responsabilidade Civil e criminal de Incêndios; Análise da Norma Regulamentadora (NR) – 23, do MTe; 9. Perfil profissiográfico previdenciário (PPP); 10. Avaliação de Ruído Ocupacional – Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01. 11. Avaliação Ocupacional de Calor Ocupacional – Norma de Higiene Ocupacional - NHO 06.

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos o e-mail [prh@senacdf.com.br](mailto:prh@senacdf.com.br).

Brasília, 06 de agosto de 2014.